

Maringá, 15 de dezembro de 2020.

Circular 04/2020

Referente REMATRÍCULA – Ano letivo 2021 (1º semestre)

Prezados.

Estamos em período de matrícula 2021/1 da Faculdade Eficaz, para os cursos de Graduação e Técnico, assim passamos a dar publicidade dos requisitos:

1) A renovação de matrícula dos alunos será realizada para o ano letivo 2021/1 mediante, ao preenchimento do termo de matrícula e envio via portal, e em seguida efetuar o pagamento da mensalidade correspondente ao mês de janeiro/21.

2) O processo descrito no item 1 deverá ser solicitado via plataforma digital da Matrícula WEB, pelo qual o aluno deverá atualizar os dados cadastrais, vincular o(s) curso(s) que solicita a matrícula e dar o aceite digital aos termos de matrícula.

3) Os alunos que não possuem interesse em renovar a matrícula, deverão **obrigatoriamente** solicitar o afastamento da matrícula até **02/03/2021**.

4) Os alunos com pendências financeiras relativas ao ano de 2020 ou anteriores, deverão regularizar os débitos ou realizar acordo com a instituição presencialmente, por telefone ou pelo portal. Em nenhuma hipótese será aceita matrícula de alunos com pendências. Ficando ciente que a instituição tem o direito de não realizar a matrícula conforme artigo 5º da Lei 9.870/99: “Art. 5º Os alunos já matriculados, salvo quando inadimplentes, terão direito à renovação das matrículas, observado o calendário escolar da instituição, o regimento da escola ou cláusula contratual.”

5) Os alunos com bolsas PROUNI ou PROMUBE que NÃO estiverem com suas bolsas regularizadas, deverão comparecer no setor de atendimento da instituição.

6) Caso existam pendências documentais e de biblioteca, deverão ser regularizadas antes da efetivação da matrícula, sob pena da mesma não ser realizada.

7) Os dados cadastrais, referentes ao endereço, telefone e e-mail, deverão ser atualizados durante o processo de matrícula.

8) Os dados pessoais tratados são utilizados para alimentar sistema da instituição e obrigatórios, sendo compartilhados com Secretaria Estadual da Educação, com Núcleo Regional de Educação, MEC, empresa da plataforma digital, conselho profissional vinculado ao curso, concedentes de estágio obrigatório, banco (emissão de boletos). E, no caso de alunos inadimplentes, os

dados serão compartilhados com empresa de cobrança e/ou escritório de advocacia. Os alunos que não tiverem interesse em receber os e-mails promocionais do setor de marketing deverão assinalar a opção em eventual e-mail enviado “descadastrar todos os futuros e-mails clicando aqui”.

9) A temporalidade e destinação de dados e documentos do aluno relativos às atividades-fim das instituições de ensino técnico e superior seguirão regulamentação do MEC. Os dados do aluno que teve matrícula indeferida, serão eliminados após 05 anos do processo de indeferimento. Os dados sensíveis, eventualmente fornecidos ficarão arquivados por até 10 (dez) anos após conclusão do curso ou indeferimento, podendo ocorrer a revogação expressa do titular antes do término deste prazo.

10) O aluno terá a vaga garantida se realizar a matrícula dentro do período **18/12/2020 à 31/01/2021**; podendo perder a vaga caso decorrido o prazo pré-estabelecido. Sem prejuízos as multas previstas em contrato.

11) No caso de solicitação de matrícula fora do prazo mencionado no item 10, haverá a incidência “taxa de matrícula fora de prazo” no valor de R\$50,00 (cinquenta reais) por curso. Após pagamento, as solicitações serão analisadas e autorizadas mediante a justificativa do pedido e a existência de vagas nas disciplinas/turmas solicitadas.

No caso de “matrícula fora de prazo” ser autorizada, o aluno receberá por e-mail o boleto da primeira parcela do semestre que deverá ser pago até a data de seu vencimento. O número de parcelas em que o valor da semestralidade será dividido dependerá da data em que a solicitação for concluída. Se não houver débito anterior, a matrícula será regularizada e disponibilizada no Portal Acadêmico 02 (dois) dias após a baixa financeira, sem necessidade do comparecimento.

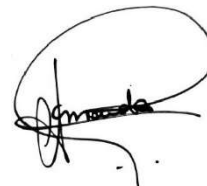
12) O aluno que tiver alguma pendência de documentação poderá ter seu pedido de matrícula indeferido. Os valores das mensalidades estão sujeitos a reajuste.

13) Esclarecemos que as aulas presenciais continuarão suspensas enquanto perdurar a proibição pelos decretos estaduais e municipais, assim o curso contratado será ofertado à distância, conforme regulamentado pelo MEC e secretaria da Educação do Estado do Paraná. Inclusive o término do curso poderá ter atraso, devido ao controle das aulas práticas e estágios obrigatórios. O aluno deverá acompanhar as portarias da direção que regulamentam o tema.

14) A matrícula é o registro acadêmico que vincula o aluno à Instituição e, sem o seu imprescindível deferimento, a pessoa não terá vínculo jurídico com a Faculdade Eficaz e, portanto, não poderá participar das atividades acadêmicas, ter o nome incluído no diário de classe, ser submetida à verificação de aproveitamento escolar ou ter registro de frequência.

15) Havendo dúvidas o aluno poderá entrar em contato com o Atendimento Acadêmico e Pedagógico da instituição pelo telefone (44) 3046 - 8600.

Atenciosamente,



Direção Geral.